Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 479/96 **Proc.**

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Ligações de água

12.º 8.96

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que muitos pequenos comerciantes, cujos estabelecimentos comerciais são em suas residências, pagam o consumo de água das próprias casa, como "comerciais", o que a torna mais cara, sendo que o consumo como "comercial" é mínimo, ao passo que o que se consome na residencia é que é maior, ficando assim mais caro para essas pessoas, o precioso líquido, sem uma razão plausível, indico ao Exmo. Sr. Prefeito e ao SAAE, que procedam a estudos no sentido de que haja uma solução para esse problema.

Sala das Sessões

em 12/08/96

Mario Gamero :MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 20709
12/ 8 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 1306/96 e 1308/96